

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: TERRAPLENAGEM JACUI LTDA  
ENDEREÇO: Rua Wellington Antonio Deud nº 135, A  
Bairro: Vila Adamantina, Jacui – Minas Gerais  
CNPJ/Nº: 14.860.881/0001-25

PROCESSO Nº: 02/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2022  
ABERTURA DIA: 08/07/2022 AS 09:00 HORAS

Ao Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG

Digníssima senhora Pregoeira,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO Presencial Nº: 02/2022. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir a apresentação da proposta correta para todos os itens propostos por nossa empresa; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço eliminando assim qualquer dúvida no entendimento entre o licitante e o julgador.

1 – no item 5.1.8 do edital encontramos o seguinte texto:

**5.1.8** – Constar a marca e modelo dos maquinários e equipamentos, máquinas e caminhões, conforme Anexo II – Proposta Comercial.

Analisando o ane II – PROPOSTA COMERCIAL encontramos as seguintes opções:

ITEN	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	---------------	-------	----------------	-------------

Entendemos que mesmo o modelo sugerido pelo edital não mencionar a MARCA/MODELO esta informação é obrigatória conforme previsto no item 5.1.18 do edital sendo que o não atendimento é punido com a desclassificação da proposta!

Nosso entendimento esta correto?

*Weslaine O. Siqueira Soares*

2 – O item 15 da planilha orçamentaria “ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20.000 KG A 23.500 KG CAPACIDADE MINIMA DE 1.3 M E 1.6 M MÁXIMO DE CONCHA (ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2017)”

Entendemos que a exigencia CAPACIDADE MINIMA DE 1.3 M e 1.6 M, seria “entre” 1.3 m<sup>3</sup> e 1.6 m<sup>3</sup> (metro cubico). Nosso entendimento esta correto?

Assim, ante o exposto requeremos que seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.

Termos em que pede deferimento.

Jacui, 04 de julho de 2022

  
WESLAINE CRISTINA IZIDORO ARANTES

CPF nº 058.514.426-54

Terraplenagem Jacui Ltda